

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qqiw8le4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2022 Moção de aplausos nº 529/2022 Protocolo nº 5057/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na seguinte forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Elizeu Nascimento, vem manifestar o reconhecimento público aos servidores da rede estadual de ensino, lotados na Escola 29 de novembro, em Tangará da Serra/MT.**

## JUSTIFICATIVA

A Educação é um Direito Social, podendo ser considerando o “mínimo dos mínimos existenciais”. É por meio dela que novos horizontes são oportunizados para a construção de uma sociedade efetivamente voltada para a cidadania, a ética e valores da família, promovendo igualdade de condições e de oportunidades. A Educação, o Ensino, a Escola e demais instituições educacionais são fundantes em uma sociedade que tem a finalidade a dignidade da pessoa humana. (SANTOS, 2016; FERREIRA, SANTOS, 2014).

A Organização Todos pela Educação em seus documentos sobre os impactos da Covid-19 na Educação Brasileira (2020) entende que a Educação é o pilar fundamental para reconstrução do nosso Brasil após a Pandemia. Durante esta doença os múltiplos impactos sobre os alunos, família e, especialmente, para os Educadores. No Estado de Mato Grosso os contrastes das regiões demonstram muitos desafios, como por exemplo o acesso à internet, a aquisição de equipamentos de informática e a formação dos professores. Territorialmente o estado tem dimensões continentais, implicando em realidades múltiplas e contextos diferentes e diversos, especialmente considerando a Educação do Campo e a Educação Indígena, os vieses dos ensinamentos nos âmbitos urbanos e rurais. Assim, o professor em meio à pandemia é a pessoa que faz acontecer, não deixaram de trabalhar e o ensino foi ofertado, mesmo com as limitações impostas pela nova realidade.

Neste momento, mesmo em meio às inseguranças, os protocolos sanitários tímidos e as experiências vivências são complexas e exigem múltiplos cuidados, lá estão nossos educadores. Os educadores são imprescindíveis para que o Estado de Mato Grosso possa crescer, desenvolver-se socialmente. Assim, a ressignificação das políticas educacionais para a formação docente e das experiências em meio ao Ensino Remoto e as várias narrativas e noticiários sobre as preocupações do papel do docente em meio à pandemia demonstram mais uma vez a importância desses profissionais, Diante disto, efetuamos as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos servidores da Escola Estadual 29 de novembro.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

**Segue os Homenageados:**

ADILSON ANTONIO SELLA
ADRIANA PALHANA MOREIRA
ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO
ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE
ANDREIA TOMADON GOMES
CECILIA KRUG
CINTIA STEFANELLO PIANESSO
CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
CRISTIANE APARECIDA FREIRE DUARTE DOS REIS
DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
DEIZIANE SILVA ARAUJO
DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES
DJEOVANI ROOS
EDSON CESAR CASTOLDI
EWERTON REZER GINDRI
GRASIELE CARMO DE SOUZA
GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT
GUSTAVO GOMES PANIAGO
HARRISON ALMEIDA MARTINS
JOACI GOMES BARBOSA
JOAO COSTALONGA FILHO
JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
JOSIANE FERREIRA
JOSIANI LEITNER RIBEIRO
JOSIMARA LIMA FURTADO DOS SANTOS
JULIANA STASCOVIAN
LAIS CAETANO LIRA
LUCIMAR ALVES DA MATA
LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA GRUHN
MARIA APARECIDA ALVES
MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA
MARILDA FINOTTI SILVA
MARIO JOSE MILANEZ
ODAIR ALVES NASCIMENTO
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
RONY WALTER AZOINAYCE
ROSEMARIA TEDESCO ABRAHAO
SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI
SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
TRAUDI HOFFMANN
VERA MARIA LANDO
WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID
WILMA PEREIRA DE LIMA



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



ALENCAR CARDOSO DA COSTA
ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA
ALLINE DAYANE CARVALHO
ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES
ANA TEODATA LEHNEN
ANADIR DE SOUZA CRUZ SANTANA
ANDRESSA MARIA DOS SANTOS
ANTONIO LUCIMAR TEIXEIRA
BRUNA CELI DA SILVA
BRUNO MIRANDA ONOFRE
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
DORJIVAL DA SILVA
ELAINE PERES DA SILVA
ERICA HAESE
FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
ISAAC MENDES
IVONE ROEDER
JESSICA DE JESUS SANTANA
JOSE LOURENCO ALVES DA SILVA
JULIA DA SILVA COUTO
KASSIA APOLIANA FONSECA
LUCIANE GONCALVES DE JESUS RODRIGUES
LUCIMARA DE JESUS DA SILVA ROQUE
LUIS FERNANDO DE FARIAS
MACIEL DA PAIXAO BORGES
MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH
MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
MATHEUS TAVARES FERRAZ
MICHELLE VECCHI
MIRIAN DA COSTA MORAES CARVALHO
NAYARA TAYANE DA SILVA BUSANELLO
NOELMA RODRIGUES DOS SANTOS
OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA
PAULA PINHEIRO DE CARVALHO
PEDRO HERNESTO DOS SANTOS
PRISCILA SATIRO RANGEL PEREIRA
RODRIGO LEMES DO NASCIMENTO
ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS
SIMONE DE BRITO
VALDOILSON DA CRUZ DE MIRANDA
VALQUIRIA GOMES DORES
WASHINGTON GEORGE DE MORAES
WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA
ADELMO NOVODOVOSKI
ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MOURA
DEIVISON DIVINO DE ARAUJO
EDELSON CORREIA SILVA



LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO
OLICIO MENDES CORDEIRO
SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI
SIMONE REGINA DA SILVA NUNES
CELINA CARVALHO DA SILVA
ANTONIO DALBERTO
CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS
ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA
ELIZIA DA SILVA VIEIRA
FABIANE CRISTINA DA SILVA GOULART
GRACIELE SABINO GOMES
LUCIANO DA SILVA GOIS
MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
MARIA DE LOURDES GOMES
NADIR SOARES DA SILVA
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SONIA DA APARECIDA PEDROSA
APARECIDA RODRIGUES LAURENTINO
CARMEN FATIMA DOS SANTOS
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA LOPES
LEIDIOMAR OLIMPIO RAMOS
LOYANE ALVIM RIBEIRO
MARTA ARRUDA PEREIRA
RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO
ROSILENE FRANCISCA GOMES DA CRUZ
RUTE ROBERTA DOS SANTOS
VANDERSON OLIVEIRA DE JESUS

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2022

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual